



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o que consta do Processo nº **1.288/2015-45 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;

considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (COF/CUn);

considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Homologar o *ad referendum* da Vice-Reitora, no exercício da Presidência deste Conselho, que ampliou o quantitativo de vagas do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso no ano letivo de 2015, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – CUn

Cursos	Graduação	Turno	Oferta de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	1
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	1
Engenharia da Computação	Bacharelado	Integral	2
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	4
Engenharia Química – Alegre	Bacharelado	Integral	1
Engenharia Química – São Mateus	Bacharelado	Integral	1
Geografia	Bacharelado/ Licenciatura	Matutino	1
Geologia – Alegre	Bacharelado	Integral	6
Medicina Veterinária – Alegre	Bacharelado	Integral	1
Química	Bacharelado	Integral	3
Total de Vagas Ofertadas			26